



Calunf 454

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.940
De 14 de novembro de 2002
Projeto de Lei nº 226/02
Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

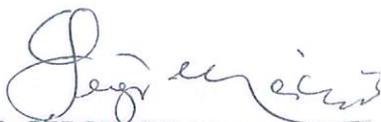
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de outubro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Bruno Ópice, entre as Ruas Tenente Joaquim Nunes Cabral e dos Libaneses, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois).


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
- Prefeito Municipal em exercício -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. (PC).

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 15. novembro.02.